



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Senhor Licitante,

Visando Credenciamento e Comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria **preencher** o recibo de **retirada do Edital e remeter CARIMBADO E ASSINADO ao Departamento de Licitação e Contratos**, pessoalmente ou pelo email: edital.ptga@hotmail.com

Nome da Empresa:

Responsável pela retirada:

CNPJ nº:

Endereço:

E-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

A Empresa acima qualificada declara que retirou do Site Oficial da Prefeitura de Paranatinga, o Edital nº ____/2020 e Anexos (relacionados abaixo), para participar do Processo Licitatório “PREGÃO” na modalidade “PRESENCIAL”, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Constituem anexos do Edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.

Anexo IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

OBRIGATÓRIO O CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ:

IMPORTANTE: A **NÃO** remessa do recibo de retirada do edital exime a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT da responsabilidade da comunicação por meio de telefone ou e-mail sobre eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no Instrumento Convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020”

PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2020

HORÁRIO: 08:00 H (OITO HORAS – HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

1 - DA COMUNICAÇÃO

O Município de Paranatinga/MT, através do Pregoeiro **Devenilson da Silva**, designado pela Portaria n.º 025/2020 de 17 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal Nº. Decreto 1452/2018, Decreto 1759/2020, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, fará realizar licitação **“PREGÃO”** na modalidade **“PRESENCIAL”**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, conforme especificações constantes no Objeto deste edital e seus Anexos.

2 - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- Os itens licitados deverão ser entregues **parceladamente** no município de Paranatinga, sem ônus de frete extra para esta municipalidade de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Parágrafo Único – É necessário análise do objeto licitado, para tanto, relacionamos abaixo os itens que deverão ser apresentados durante o certame, o material apresentado deverá obrigatoriamente ser o mesmo fornecido para o município quando solicitado. A Empresa que descumprir as exigências deste parágrafo será notificada com base no “art. 96 da Lei 8.666/93.”

Sendo eles:

Material de Gênero Alimentício:

- Achocolatado em pó com açúcar 400g.
- Arroz tipo I (6 x 5 kg)
- Feijão Carioca tipo I (30 x 1 kg)
- Café em pó pacote 500g
- Trigo 1 kg

Doces, Refrigerantes e outros:

- Biscoito de sal (21 x 400gr).
- Biscoito de Leite doce (21 x 400g)

Condimentos e Outros:

- Margarina de 1 kg cremosa zero % de gordura.
- Suco concentrado sem açúcar 500 ml

Leite e Leite em pó:

- Leite Integral 12x1 litro.
- Leite sem lactose.
- Leite em pó integral.

- Haja vista que a exigência de apresentação de amostras pelo licitante esta fundamenta, nos incisos IV e V do art. 43 da lei 8.666/93.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2004 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Depto.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(17)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(62)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2010 – Manutenção da Atividades da Sec. De Administração

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(88)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(182)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(185)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(187)
Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação
3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(265)
Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

1102 – Promoção de Eventos culturais, Festas culturais, Festivais,
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(397)
Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(410)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(557)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2086 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(574)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2085 – Manutenção dos Serviços do PSE/PAEFI
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(587)
Fonte. 00: Recursos Ordinários
Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(600)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2091 – Implantação e Manutenção do SCFV – Crianças/Adolescentes
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(615)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2016 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(639)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em situação de Violação de Direitos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(648)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2019 – Manutenção das Atividades do Dep. De Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(446)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio.

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot. (465)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 200.000,00.....Dot.(537)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

04 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - A presente licitação é destinada, **EXCLUSIVAMENTE**, à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) e Micro Empreendedor Individual - MEI, na forma do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 6º do Decreto nº 8.538/2015, e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que atendam todas as exigências deste Edital e que comprovarem através de documentação que:

- a) A atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação;
- b) Preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2 A participação nesta licitação significa:

- a) Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital conhece e concorda plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;
- b) Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
- c) Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



d) Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento, participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.3 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

a) Declarada inidônea perante a Administração Pública, ou impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Paranatinga-MT enquanto perdurarem os efeitos da sanção, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil (Podendo ser aceito desde que a empresa apresente a comprovação de plano de recuperação judicial homologado);

c) Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;

d) Reunidas em consórcio;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, conforme previsto no acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário;

e.1) A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

f) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

05 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos que deverão vir em Cópias fora dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação:

a) Cópia do Registro Geral (RG) ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) CCMEI - Certificado de Micro Empreendedor Individual, quando for o caso;

g) Tratando-se de procurador, a Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

h) Cartão do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Ramo da Atividade);

5.3 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo V ao Edital.

5.3.1 DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no Anexo VI ao Edital, somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.

5.4 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em um dos dois regimes, caso a mesma tenha



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos dos art. 43 e 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo **Anexo VII.**

5.5 A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.

5.6 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.7 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.8 A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

06 – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

6.2 A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

6.3. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes **fechados, indevassáveis e rubricados no fecho**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I
PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 51/2020

ENVELOPE II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 51/2020

Obs.: Os Envelopes deverão ser lacrados antes de entrar no Departamento de Licitações e Contratos.

6.4 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

07 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

7.2 A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador.

7.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, telefone, fax, e-mail;
- b) CNPJ e Inscrição Estadual;
- c) Número do Pregão Presencial;
- d) Descrição detalhada dos Produtos cotados, com a indicação das **quantidades, medidas, marcas, valor unitário e total**, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital; sendo obrigatório informar a **MARCA** ou **Similaridade** dos itens cotados, exceto quando se tratar de prestação de serviços;
- e) Cotação por **LOTE ou ITEM e TOTAL GLOBAL**.
- f) Para cada LOTE da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.
- g) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o **Anexo I**, na sua numeração, sequencial dos itens e preenchidos de acordo com o Anexo II do Edital.
- h) Prazo de validade não inferior a **60 dias** a contar da data de abertura deste Pregão.

7.4 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

7.5 Após apresentação e aceitação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.6 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.7 Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste Edital.

7.8 A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



7.9 As licitantes deverão apresentar suas propostas preferencialmente por meio do sistema **“Mediador”** que será fornecido aos participantes pelo Site da Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT: www.paranatinga.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-presencial/, acesse a aba **“Formulário de Propostas (Mediador)”**.

7.10 A presente ferramenta (**sistema MEDIADOR**) trata-se apenas de um facilitador para tornar o procedimento de apuração da licitação mais rápida e dinâmica.

7.11 A Proposta Comercial em “Arquivo” deverá vir em **01(um) Pen Drive** que deverá ser inserido dentro do envelope nº 01 – Proposta de Preços.

08 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

8.2 No horário e local indicado no preâmbulo será aberta à sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos.

8.3 Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, **anexo V ou VI** e em envelopes separados, a **Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação**.

8.4 Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.5 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às **especificações, quantitativos, prazos e condições** fixados no Edital;

8.6 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.7 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

8.8 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção das melhores propostas;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

c) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços. No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

09 - DOS LANCES

9.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente no caso de empate.

9.2 Os lances deverão ser formulados em valores não inferiores a três casas decimais por lote.

9.3 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

9.4 A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente;

9.6 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, considerando-se para as selecionadas o último lance ofertado.

9.6.1 Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.6.2 Para efeito do disposto no sub item 9.6.1 acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub item 9.6.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub item 9.6.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de maior valor com vistas à redução do preço.

9.8 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.9 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.

9.11 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nas propostas dos preços poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.

9.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, receberá prioridade de contratação até o limite de até 10 % (dez por cento) do melhor preço válido conforme exposto no Artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006 e arts 50 a 61 e art 62 da Lei Municipal 1909/2020.

9.12.1 Lei Municipal 1909/2020: **Art. 62** - Os benefícios previstos nos arts. 50 a 61 desta Lei poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

§ 1º – Para efeitos deste Lei, considera-se:

I - Âmbito local – os limites geográficos do Município de Paranatinga, onde será executado o objeto da contratação;

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.1 A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



10.2 As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS** de **PEQUENO PORTE**, por ocasião da participação em certames Licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e Trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição**. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subLOTE acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

10.3 O registro cadastral da Prefeitura de Paranatinga, não substitui os documentos, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

10.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:

10.6 Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.

10.7 Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a)** substituição e apresentação de documentos, ou;
- b)** verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.8 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos originais para a verificação, a licitante deverá aguardar a disponibilidade dos meios eletrônicos para verificação.

10.9 Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de (quarenta e oito) horas para a solução.

10.10 Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO** e prosseguirá a sessão.

10.11 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

10.12 Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o (a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais;

10.13 Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo(a) Pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio.

11 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

11.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por membro da Comissão Permanente de Licitação (devendo estar acompanhadas dos respectivos Documentos originais), ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial (Artigo 32 da Lei 8.666/93).

11.1.1 Quando a Licitante optar por autenticar sua documentação (cópias) através do servidor da administração (Pregoeiro ou membro da Comissão Permanente de Licitação), deverá fazê-lo durante a sessão pública da licitação mediante apresentação dos documentos originais.

11.1.2 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.4 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

11.5 A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT utilizará os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.

11.6 O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos **preferencialmente em ordem** a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.7.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG) dos sócios da Empresa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



11.7.1.1 Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios da Empresa.

11.7.2 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

11.7.2.1 Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

11.7.3 Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica tratando-se de sociedades civis;

11.7.4 CCMEI - Certificado de Micro Empreendedor Individual, quando for o caso;

11.7.5 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

11.8 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (ME ou EPP):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



órgão equivalente; **ou**;

- Declaração simplificada do último imposto de renda ou se cadastradas e optantes pelo “SIMPLES NACIONAL”, deverão apresentar Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS-D.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5º) O **balanço patrimonial**, as **demonstrações contábeis** e o **balanço de abertura** deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD e ECF, consoante disposições contidas no Decreto nº 8.683/2016, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 e 1.422/2013 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital.

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial.

c) Para o **Micro Empreendedor Individual** Declaração Anual do **SIMEI** quando a empresa se manteve em atividade em exercício(s) anteriores, quando a abertura da mesma for do ano vigente não será necessário apresentar a Declaração citada;

11.8.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial **ou** Homologação de Recuperação Extra Judicial expedida pelo distribuidor sede do licitante com prazo de emissão não superior a 30 dias da data marcada para o pregão.

11.9 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.9.1 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), podendo ser retirada no site **www.sefaz.mt.gov.br**; ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

11.9.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede do Licitante;

11.9.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão de Tributos Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Quanto à **Dívida Ativa da União**) dentro de seu período de validade;

11.9.4 Certidão de Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

11.9.5 Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.9.6 Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista (Emitida no site: www.tst.gov.br).

11.10 OUTROS DOCUMENTOS

11.10.1 Alvará de funcionamento do ano em exercício, da Licitante, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

11.10.2 Comprovação da autorização de licença de funcionamento expedida pela **Vigilância Sanitária (Vigente)**, com atividade compatível com o objeto desta licitação.

11.10.3 Declaração de Atendimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo no **Anexo IV**, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

11.10.4 Declaração Atestando a Inexistência de Fatos Impeditivos de sua Habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no **Anexo III** do Edital.

11.10.5 Declaração da licitante, sob as Penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de realizar a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos. (**Modelo anexo IX**).

12 - DO RECURSO

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ATA da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

12.2 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.3 A alegação de preço inexequível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

12.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente Homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

12.5 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, no Departamento de Licitação e Contratos.

12.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.8 Não serão aceitos recursos interpostos via fax ou e-mail.

13 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, e assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.2 Constatadas irregularidades no Fornecimento, o Contratante poderá:

13.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.3 O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com a solicitação das Secretarias solicitantes.

13.4 Os itens deverão ser entregues conforme a solicitação das secretarias haja vista que estas não possuem local adequado para acondicionamento de grandes quantidades do produto.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.

14.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1 O contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

15.2 Uma vez comunicada de que o Município de Paranatinga efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 05 (cinco) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura de contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a)** Proceder à entrega dos materiais conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta, sem ônus de frete para esta municipalidade;
- b)** Encaminhar a Nota Fiscal à **Prefeitura Municipal de Paranatinga** para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;
- c)** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Paranatinga, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- d)** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;
- e)** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.
- f)** As propostas realinhadas (com preços finais) deverão ser encaminhadas ao Departamento de Licitação/Pregão com prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o encerramento do certame.
- g)** Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.
- h)** Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.
- i)** **Manter um estoque mínimo de 1/12 da quantidade licitada.**
- j)** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- k)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, incluindo as entregas feitas por transportadoras.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Município de Paranatinga** sobre os Materiais ofertados.

m) É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 Uma vez firmada a contratação, o **Município de Paranatinga** se obriga a:

a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento.

b) Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

c) Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital.

d) Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos materiais.

e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

g) Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

h) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

17 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e do Município de Paranatinga/MT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a **MULTA CONTRATUAL** correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso para efeito de cálculo, mencionado no LOTE anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, CONTRATO E PREÇOS

18.1 O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

18.2 A anulação/cancelamento do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação/cancelamento do procedimento licitatório.

18.4 Fica facultado a Administração, quando o convocado não comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato/Ata, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

18.5 Uma vez assinada a Ata/Contrato assume o Registrado o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

18.6 O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.

18.7 O contrato/Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.

18.8 O valor acordado será irrevogável no período.

18.9 As empresas somente serão adjudicadas como vencedoras dos procedimentos licitatórios se as mesmas demonstrarem que no endereço constante na documentação possuem estrutura física e estoque de mercadorias suficiente para atendimento correspondente à necessidade de 30 (trinta) dias da administração pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



19 - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a Pregoeiro (se esclarecimentos) e ao prefeito (se impugnação) o qual poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo email edital.ptga@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolado no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Paranatinga.

19.2 Caberá ao prefeito municipal decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

19.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

20 – DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 Os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços/Contratos, na ordem de classificação, ao fim da licitação.

20.2 - O prazo de vigência do presente Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto.

20.3 A Ata deverá ser assinada por todos os participantes, salvo os casos em que a ausência do licitante for justificada e permitida pelo Pregoeiro. Neste caso, a justificativa da ausência e sua permissão constarão da ata.

20.4 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para aquisição dos produtos, nos respectivos preços registrados, nas seguintes hipóteses:

20.4.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente exclusão do Registro de Preços, inclusive em caso fortuito ou de força maior.

20.4.2 Revisão do preço unitário do primeiro classificado, quando o novo preço, calculado com base nos quantitativos inicialmente estimados, resultar superior ao preço do segundo classificado.

20.4.3. Nessa hipótese, nova ordem de classificação deverá ser estabelecida entre os adjudicatários.

20.4.4. Os adjudicatários convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar quanto à manutenção do seu preço registrado ou solicitar sua revisão, para a entrega do saldo do quantitativo no período remanescente da Ata.

20.5. Os detentores das atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

20.6. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	---	---

pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

21. CONTROLE DE PREÇOS

21.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

21.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Secretaria Municipal Solicitante, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado - AMM;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

22.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



22.4 Quem impedir **perturbar ou fraudar**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerão em pena de **detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos**, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

22.5 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.6 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no jornal oficial dos municípios.

22.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Dpto. de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT por um período de 30 dias após a celebração do contrato com as licitantes vencedoras.

22.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro de acordo com as Leis vigentes.

22.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Paranatinga/MT.

22.11 O edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paranatinga, Av. Brasil, 1900 – Centro – Paranatinga-MT no período das 07 às 11h em dias úteis. Quaisquer informações pelo telefone 66 – 3573 -1329/1756 no período das 07 às 11h em dias úteis.

23 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO;

ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F.;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);

ANEXO VIII - PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO.

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;

ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI - MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Paranatinga - MT, 03 de Setembro de 2020.

Débora Gomes Bezerra
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 163/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO I - EDITAL

Pregão 51/2020

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	992001	ABACATE QUINTAL - DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE .	KILO	100,00
2	992002	ABACAXI PEROLA - fresco, em perfeito estado de desenvolvimento , nao serão permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes .	KILO	660,00
3	992003	ABOBORA KABOTIA- Madura selicionada fresca, compacta, firme , coloração uniforme , aroma, cor, típicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	770,00
4	992004	ABOBRINHA VERDE- grande , selicionada fresca, compacta, firme , coloração uniforme , aroma, cor, típicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	50,00
5	992005	ACAFRAO - pacote de 30 gramas, Curcuma em po, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente ,com dados de identificacao, informacoes nutricionais , data de fabricacao , peso liquido e rotulagem de	PACOTE	260,00
6	992006	ACELGA- fresca, extra, tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, isenta de anormalidades, livre de residuos de fertilizantes livre de agrotóxico, pesando	KILO	50,00
7	991923	ACHOCOLATADO EM PO - CX COM 20 UNIDADE	CAIXA	30,00
8	992007	ACHOCOLATADO EM PO - Pote de 400gr , a base de acucar, cacau,maltodextrina , complexo vitaminico, sal leite em po integral. Identificacao do produto , rotulo com ingredientes, valor nutricional peso e dadta de fabricacao validade minima 6 meses	UNIDADE	450,00
9	991956	ACUCAR - (FARDO 30 KG), OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO CÔR , CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO.	FARDO	592,00
10	991978	ACUCAR - BRANCO PURO PACOTE DE 2 KG	PACOTE	7.930,00
11	992008	ACUCAR REFINADO - Acucar Obtido da cana de acucar, puro, natural, embalado em sacos de polietileno transparente de 1 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade minima de 6 meses a contar	KILO	200,00
12	991973	AGUA MINERAL - Sem gás fardo 12 x 1 frasco de 497 ml	FARDO	240,00
13	991974	AGUA MINERAL - Sem gás copo de 300ml caixa de 48 x1	CAIXA	145,00
14	992009	ALFACE - lisa , fresca,extra,tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de residuos de fertilizantes, livre de agrotóxico, sem danos fisicos e mecanicos sem danos	UNIDADE	1.000,00
15	991911	ALHO NACIONAL	KILO	912,00
16	991960	AMEIXA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas, e em bom estado de conservacao.	KILO	193,00
17	992010	AMENDOIM CRU- COM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE PCT DE 500G	PACOTE	450,00
18	992011	AMIDO DE MILHO- PACOTE 1KG produto amilaceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com umidade maxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico impermeavel ,	KILO	154,00
19	991981	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO (FARDO 6 X 5 KG) CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	FARDO	305,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



20	991903	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE	833,00
21	992012	AVEIA EM FLOCOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 500 GR. prazo de validade 10 meses a contar	UNIDADE	100,00
22	992013	AZEITONA VERDE - Em Conserva, Inteira com caroco, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniforme, acondicionada em vidro de 500 G, com Identificacao do	UNIDADE	150,00
23	991976	BALA MASTIGAVEL (Mole) - Em embalagens plastica de 1 kg, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e Registro no Ministerio da Agricultura. Validade minima de 1 ano a cont	PACOTE	1.860,00
24	991949	BANANA FRITAR - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas , sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes	KILO	760,00
25	991961	BANANA MACA - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas , sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes putridas.	KILO	1.450,00
26	991909	BANANA NANICA EM PENCA	KILO	1.350,00
27	991912	BATATA - INGLESA, LISA	KILO	1.790,00
28	991950	BATATA DOCE -grauda selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	420,00
29	992130	BATATA PALHA, contendo 500 gramas com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	PACOTE	260,00
30	992014	BATATA PALHA, pacote 140 gramas com identificacao do produto, textura crocante, sabor e cheiro tipo caracteristicos, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UNIDADE	200,00
31	992015	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA , SEM LESOES E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA/ RACHADURAS , PERFURACOES, CORTES),	KILO	40,00
32	991951	BETERRABA - ESPECIAL, TIPO SELECIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME COLORACAO UNIFORME , AROMA , COR, TIPICOS DA ESPECIE , em perfeito estado de desenvolvimento.necessitam estar isentas de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	740,00
33	991924	BISCOITO - DE SAL - Caixa com 21 uni x 400 g. Textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificacao do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses.	CAIXA	432,00
34	991992	BISCOITO - DE SAL - Pacote 400g, Textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de , com identificacao do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses.	UNIDADE	144,00
35	992127	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes.	UNIDADE	112,00
36	992074	BISCOITO - DOCE MAIZENA, Pacote de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes.	PACOTE	120,00
37	991995	BISCOITO - Doce tipo leite, sem recheio e cor caracteristico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes. Cx 20 un de 400 g) -	CAIXA	165,00
38	991994	BISCOITO - Doce tipo maisena, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificacao do produto, rótulo com ingredientes.(Caixa: 20 un de 400 g).	CAIXA	165,00
39	992016	BISCOITO DE POLVILHO- biscoito com sal , tipo polvilho , sem gluten e que não contenha leite ou derivados a rotulagem deve conter no minimo as seguintes informacoes,nome ou marca,ingredientes, ingredientes, data de fabricacao e de validade, pct 100g	PACOTE	100,00
40	991996	BISCOITO DE SAL INTEGRAL - Biscoito de 400gr, consistencia crocante deve conter no minimo 4 gr de fibra em 100gr de biscoito, em embalagem plastica	PACOTE	452,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		atóxica com dupla proteção. Validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.		
41	991993	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - 400G, SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP	UNIDADE	110,00
42	992020	BISCOITO DOCE SEM RECHEIRO ROSQUINHA DE COCO. CAIXA 15 UN X 800G	CAIXA	162,00
43	991987	BISCOITO DOCE SEM RECHEIRO ROSQUINHA DE COCO. PESO 400 GR	UNIDADE	20,00
44	992017	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - CX 15 und X 800G SEM RECHEIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO REFORÇADA,	CAIXA	140,00
45	992021	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO REFORÇADA, CX 15 und X 800G	CAIXA	50,00
46	991997	BOMBOM - Bombom 20g, em embalagens plásticas de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a conta	PACOTE	1.315,00
47	992024	BROCOLIS - selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KILO	40,00
48	992382	CAFÉ - EM PO PACOTE DE 250 GR	PACOTE	6.200,00
49	991932	CAFÉ - FARDÃO COM 10 UNIDADE DE 500 GRAMA, CAFÉ TRADICIONAL	FARDÃO	745,00
50	991984	CAFÉ - PACOTE 1 KG, CAFÉ TRADICIONAL	KILO	2.410,00
51	991977	CAFÉ - TIPO TRADICIONAL - PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	1.475,00
52	992131	CALDO DE CARNE (1 X 6 TABLETES) - 57 Gramas	UNIDADE	300,00
53	991999	CAMOMILA (pct 10 g) CONSTITUÍDO DE FLORES, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS DESSECADOS, DE COR ..., COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE	5.250,00
54	992025	CANELA EM PAU - pacote de 30g obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, cascas e limpas, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua	PACOTE	175,00
55	992026	CANELA EM PO - pacote de 30g obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos e limpas, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua	PACOTE	100,00
56	992159	CANJICA AMARELA 500G	PACOTE	260,00
57	992027	CANJIQUEIRA - Embalagem de 500gr de milho amarelo, não deve apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico, deve ser fabricado com matérias primas e limpas, deve estar em perfeito estado de conservação	PACOTE	80,00
58	991940	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA	KILO	2.030,00
59	991942	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA	KILO	740,00
60	991941	CARNE BOVINA - TIPO COXA MOLE (BIFE)	KILO	1.990,00
61	991917	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACÉM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO	KILO	3.355,00
62	992028	CARNE BOVINA COSTELA, CUBOS, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS	KILO	800,00
63	992029	CARNE BOVINA DE 2º EM CUBOS - TIPO PALETA, REFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	2.615,00
64	992030	CARNE BOVINA SALGADA - PREPARADO COM CARNE BOVINA EM CUBOS, PARTE DIANTEIRA, COM SALMOURA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS,	KILO	500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACO DE 1KG		
65	991919	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILE	KILO	50,00
66	991944	CARNE SUINA - TIPO BISTECA	KILO	1.310,00
67	992031	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM CUBO, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	KILO	500,00
68	991943	CARNE SUINA - TIPO PALETA	KILO	745,00
69	991913	CEBOLA - BRANCA	KILO	953,00
70	992032	CEBOLINHA VERDE - (MAÇO) fresca, com cor, odor e sabor proprios, de especies especimes, vegetais genuinas e sas, bem desenvolvida , ausencia de sujidades, parasitas e larvas, isento de substancias, terrosas e corpos, livre de residuos de fertilizantes	UNIDADE	100,00
71	991914	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA,	KILO	830,00
72	992124	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Arroz e Aveias, tipo mucilon lácteo de preparo instantaneo, preparado a partir de materias primas sas, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE	104,00
73	992121	CHA DE ANIZ ESTRELADO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	UNIDADE	300,00
74	992122	CHA DE CAMOMILA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	295,00
75	992123	CHA DE ERVA DOCE - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	UNIDADE	125,00
76	991979	CHA HORTELA (CAIXINHA DE 20 GR)	UNIDADE	765,00
77	991983	CHA MATE 500 GRAMA	UNIDADE	150,00
78	992160	CHA MATE 20 X 200G	CAIXA	192,00
79	991931	CHA MATE 250 GRAMA	UNIDADE	3.380,00
80	991980	CHA PRETO COM CANELA PACOTE 20 GRAMAS	PACOTE	75,00
81	992033	CHANTILY - EMBALAGEM 1 LITRO, PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY OBTIDO ATRAVES DE GORDURA VEGETAL	LITRO	100,00
82	992034	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL- Caixa de 200g, cacau em po, preparado com cacau em po, soluvel , sem acucar parcialmente desengordurado e aromatizado, embalado em com identificacao do produto, dos ingredientes, informacoes nutricionais, marca do fabricante	UNIDADE	100,00
83	992128	CHOCOLATE GRANULADO - Pacote com 250 gr, à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer	PACOTE	150,00
84	992035	CHUCHU - grande selecionada verde, fresco, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes e	KILO	360,00
85	992036	COCO RALADO - PCT DE 100GR, AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTOS DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIA	UNIDADE	600,00
86	992037	COENTRO - COR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UNIDADE	100,00
87	992038	COLORAU- (URUCUM) pacote de 500g, po fino ,homogeneo, coloracao vermelho intensa, empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificacao, dados nutricionais , data de fabricacao , peso liquido e rotulagem	PACOTE	212,00
88	992039	CORANTE ALIMENTICIO - Essencia Artificial, liquido frasco 10 ML, produzido a base de corantes e organicos, pode ser aplicado em alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo, cores variadas	UNIDADE	150,00
89	992040	COUVE-tipo folha , fresca, tamanho e coloracao uniformes , devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de residuos de fertilizantes , , sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecanicos oriundos de manuseio e transporte, (MACO)	UNIDADE	150,00
90	991952	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO-semi processado, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade, com aspecto, cor e cheiro proprio, sem manchas e parasitas , acondicionada em saco plastico transparente e atoxico, peso	KILO	2.370,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		de 1,500kg á k 1,800kg com selo sif		
91	991953	COXINHA DA ASA - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspencao estadual e federal e	KILO	1.130,00
92	992041	CRAVO DA INDIA - OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA, DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO 10g	PACOTE	100,00
93	992042	CREME DE LEITE (Caixa com 200 g) - Creme de Leite embalagem tipo "tetra rex" (caixinha) 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses	UNIDADE	980,00
94	992043	DOCE DE LEITE EM PASTA - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e acucar, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios, acondicionado em potes de vidro e potes, pote de 400g	UNIDADE	200,00
95	992044	DOCE EM PASTA DE GOIABA - obtido por partes comestiveis desintegradas de goiaba, livre de residuos, tipo em creme ou pasta, classificada em composto de frutas selecionadas, com consistencia em potes de vidro ou plastico, pote de 400g	UNIDADE	200,00
96	992045	EMULSIFICANTE - Emulsificante (tipo Emustab), potes plásticos de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	UNIDADE	350,00
97	992000	ERVA DOCE - EM GRAO, (PCT DE 10G), OBTIDA DE DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DE ESPECIME DE VEGETAIS GENUINOS, ISENTO DE FERMENTACAO E MOFO, HOMOGENEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS	PACOTE	5.800,00
98	992046	ERVILHA LATA DE 200 GR - Em conserva simples, inteira, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniformes	UNIDADE	150,00
99	992047	ESPINAFRE - .Boa qualidade ter coloração verde, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos que afetem a aparência. MACO	KILO	40,00
100	992048	ESSENCIA DE BAUNILHA - Essência de baunilha com 30 ml, composto por: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Em embalagem de vidro, Rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação	FRASCO	240,00
101	991906	EXTRATO DE TOMATE - 350GR, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,	UNIDADE	564,00
102	992136	EXTRATO DE TOMATE - CAIXA 24X1, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,	CAIXA	72,00
103	991947	EXTRATO DE TOMATE Caixa 24 X 1- Concentrado embalagem tipo "tetra rex" (caixinha), 140g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade	CAIXA	152,00
104	991933	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, ATÓXICO	KILO	785,00
105	992049	FARINHA DE MILHO - tipo flocao ,pre-cozida, obtida do grao do milho, torrado e peneirado, na cor, amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico, atoxico, com plastico, atoxico, com identificacao	UNIDADE	150,00
106	991957	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE FARDO 10X1.	FARDO	286,00
107	991982	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, (FARDO 30 KG) NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES,	FARDO	170,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



108	991904	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	UNIDADE	990,00
109	992050	FEIJAO PRETO - Tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	PACOTE	80,00
110	992116	FEIJAO PRETO - Tipo 1, FARDO 30KG, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	FARDO	90,00
111	991958	FERMENTO BIOLOGICO - Fermento biologico (para pao), embalagem de 125g, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade.	UNIDADE	255,00
112	992051	FERMENTO QUIMICO - Embalagem de 100gr Instantâneo para bolos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar	UNIDADE	354,00
113	992073	FIGADO BOVINO EM BIFE	KILO	100,00
114	992052	FILE DE FRANGO-semi processado, congelado, sem osso e sem pele, sem tempero, com aspecto, cor e sabor proprio, sem manchas e parasitas, embalada, selada em saco plastico virgem, transparente e atoxico	KILO	1.500,00
115	992125	FLOCOS DE CEREAIS 500GR	UNIDADE	150,00
116	991945	FRANGO SEMI - PROCESSADO INTEIRO	KILO	2.090,00
117	992053	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PACOTE 1KILO	PACOTE	200,00
118	992129	GELATINA EM PO - embalagem de 1Kg, sabor, morango, uva, limão e abacaxi, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	415,00
119	992054	GELATINA INCOLOR - Pacote de 24gr, Po para preparo de gelatina, Sem Sabor, composto de acucar, sal agentes tamponante, acondicionado em embalagens apropriadas	UNIDADE	150,00
120	992055	GELEIA DE FRUTAS - Potes de 400g. Geléia de frutas (diversos sabores), de acordo com a RDC nº. 272 de 22/09/05 - ANVISA, embalado em material plástico (polietileno) e rotulagem específica.	UNIDADE	200,00
121	992056	GRANULADO COLORIDO MIL CORES, 250 Gramas, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA IDENTICO AO NATURAL, NAO CONTEM GLUTEM CONTEM CORANTES ARTIFICIAIS, AZUL BRILHANTE, VERMELHO 40 AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPUSCULO E VERMELHO ERITROSINA.	UNIDADE	300,00
122	992057	GRANULADO DE CHOCOLATE- Pacote com 150 gr, Ao Leite, tipo granulado, preparado com cacau, acucar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau e outros	UNIDADE	300,00
123	992058	GRANULADO MESCLADO- Pacote com 150 gr, Ao Leite, tipo granulado, preparado com cacau, acucar, glicose em po, leite, licor de cacau, manteiga de cacau e outros substancias, aroma identico ao natural.	UNIDADE	300,00
124	991969	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - cartela 6x1, 540 gramas, Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em pote.	UNIDADE	300,00
125	991970	IOGURTE NATURAL - Desnatado com polpa de fruta, sem adicao de acucar. Embalagem tipo copo com 140 grs.	UNIDADE	250,00
126	992117	JILO - Com folhas oblongas, agudas e cobertas por pêlos finos, principalmente na parte inferior do limbo foliar. Flores brancas e agrupadas em inflorescências do tipo racemo, de pedúnculo curto e com estames porosos.	KILO	220,00
127	991962	LARANJA PERA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar mancha.	KILO	2.710,00
128	992059	LEITE CONDENSADO - Leite condensado, embalagem tipo Tetra Rex (caixinha) de 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a	UNIDADE	800,00
129	992060	LEITE DE COCO - Frasco 200 ML, natural concentrado acucarado, obtido do	UNIDADE	200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		endosperma de coco, proveniente de frutos saos e maduros		
130	992077	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - TETRA PACK 1 LITRO	LITRO	80,00
131	992075	LEITE DESNATADO UHT: CX 12 X 1 LITROS	CAIXA	60,00
132	992115	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, LATA 400 gr.Rico em ferro, vitaminas c,a,e d onde um porcao de 26g contendo130kcal. 9,9 de carboidrato 6,8g de proteinas, validade 12 meses	UNIDADE	30,00
133	992061	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, Pacote 400 gr. - Integral instantaneo, enriquecido com vitaminas e minerais e devera ser de boa solubilidade, sem gluten. O produto devera estar de acordo com a com a Portaria MA-369.	PACOTE	350,00
134	991986	LEITE INTEGRAL UHT	LITRO	20,00
135	992071	LEITE INTEGRAL UHT CX DE 12 LITROS	CAIXA	926,00
136	991928	LEITE INTEGRAL UHTCX COM 12 UNIDADES	CAIXA	365,00
137	992076	LEITE SEMI DESNATADO UHT: SEM LACTOSE 1 LITROS	LITRO	160,00
138	992062	LENTILHA - pacote500g.de primeira, nova, constituida de graos inteiros e saos,com umidade máxima de 15%por peso,isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno. Acondicionado em saco plastico,	PACOTE	80,00
139	992063	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KILO	100,00
140	991922	LINGUICA - TIPO MISTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRORPIOS, RESFRIADA, EMBALADA A VACUO	KILO	140,00
141	991954	LINGUICA CALABRESA - linguica tipo calabresa de carne suina pura e limpa, de 1ª qualidade, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabres submetida ao processo de cura, embalada a vacuo	KILO	980,00
142	992064	LINGUICA DE FRANGO - Linguica de carne de frango tipo pura, embalagem propria.Contendo certificado sanitaria, selo da industria, identificacao do produto peso marca do fabricante, prazo de validade carimbos com ministerio da	KILO	600,00
143	992119	LINGUICA MISTA - Com carne bovina e porco, acondicionada em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA, Com cor, odor e sabor	KILO	700,00
144	991963	MACA VERMELHA NACIONAL - As macas devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; isentas de parasitas, de umidade e de odores estranhos; tamanho medio	KILO	1.606,00
145	991907	MACARRAO DE SEMOLA GRAVATA - PC 500GR, CONTEM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, E CORANTE NATURAL, SEM OVOS.	PACOTE	40,00
146	992065	MACARRAO TIPO CONCHINHA -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE	80,00
147	991934	MACARRAO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	685,00
148	991935	MACARRAO TIPO PARAFUSO SEMOLA PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	850,00
149	992066	MAIONESE FRASCO 500 GR - Maionese emulsao cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com adicao de condimentos, substancia comestivel e sem corantes cremosa na cor amarelo claro	UNIDADE	150,00
150	991964	MAMAO FORMOSA - De qualidade apresentado grau de maturacao que lhe permita suportar a manipulacao, nao estar amassado, ferida, manchas na casca ou qualquer outra alteracao. Tamanho medio	KILO	520,00
151	992067	MANDIOCA PROCESSADA- tipo branca , embalada em saco plastico , com aspecto uniforme na coloracao , firme e intacta , livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	KILO	250,00
152	992068	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO , COR, E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KILO	80,00
153	992078	MANTEIGA COM SAL POTE 500ML - De primeira linha em pote plastico atoxido com protecao de papel aluminizadoapos a tampa e com identificacao do produto	UNIDADE	150,00
154	991925	MARGARINA - 500 GR - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade minima 6 meses.	UNIDADE	1.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



155	992118	MAXIXE - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos	KILO	230,00
156	991965	MELANCIA - De qualidade tamanho medio, frutas firmes limpas e maduras, sem machucados.	KILO	1.190,00
157	991966	MELAO - De primeira qualidade, amarelo, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KILO	290,00
158	992080	MILHO DE PIPOCA- PACOTE 500G.DE PRIMEIRA QUALIDADE , BENEFICIADO, POLIDO ,LIMPO ISENTO DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS .	PACOTE	500,00
159	992081	MILHO PARA CANJICA, 500G, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1.	PACOTE	100,00
160	992083	MILHO VERDE - Espigas sem casca, verde de tamanho medio graos firmes, limpo, sem machucados peso por espiga 150 a 250 gr	UNIDADE	250,00
161	992082	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	UNIDADE	1.000,00
162	991989	MORTANDELA TRADICIONAL	KILO	395,00
163	992084	MUSSARELA - Queijo tipo mussarela com registro no SIF,SISE/MT ou SIM, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea,cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e	KILO	950,00
164	992133	NOZ MOSCADA - Em po 100 gr	PACOTE	260,00
165	991905	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, CX 12 UNIDADES, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS-	CAIXA	547,00
166	992070	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO 900ML	LITRO	30,00
167	992085	OREGANO -PACOTE DE 100 GRAMAS EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE.	PACOTE	400,00
168	991937	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE	DUZIA	975,00
169	991988	PAO DE FORMA PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	410,00
170	992120	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, sem pele, congelado. Na embalagem deve ter os seguintes informacoes. peso de processamento e data de validade, tipo de carne, carimbo de inspecao estadual ou federal e prazo de validade	KILO	350,00
171	992086	PEIXE - TIPO PINTADO,em filés, produto cru com aspecto , cor, cheiro e sabor proprios, limpo, isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendoes, e etc, resfriado, embalado a vacuo, ou em filme pvc ou plastico atoxico	KILO	100,00
172	991946	PEIXE TAMBAQUI INTEIRO	KILO	245,00
173	992087	PEPINO -tipo caipira selecionado fresco ,de otima qualidade, compacta, firme ,coloracao uniforme ,aroma,cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	230,00
174	991967	PERA - De boa qualidade, casca sa, lisa, sem picadas de insetos, sem imperfeicoes, cor uniforme, sem rupturas, sem danos fisicos e mecanicos, isento de partes putridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo	KILO	170,00
175	992088	PICOLE DE FRUTAS - Picole sabores frutas diversos sabor, acondicionados em embalado individualmente com peso aproximado 45 GR.	UNIDADE	30.000,00
176	992134	PIMENTA DO REINO MOIDA (30 GR)	UNIDADE	137,00
177	992089	PIMENTAO AMARELO- PESO POR KG, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS ,	KILO	180,00
178	992090	PIMENTAO VERDE- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS.	KILO	210,00
179	992091	PIMENTAO VERMELHO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	180,00
180	992135	PIPOCA - Grãos inteiros, com cor característica, embalagem de 500g com	UNIDADE	510,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar		
181	991998	PIRULITOS- Embalagens plásticas de 700 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a	PACOTE	2.175,00
182	992092	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500GR, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	230,00
183	992093	POLVILHO DOCE -BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS.PACOTE DE 500G	PACOTE	230,00
184	991990	PRESUNTO PRE - COZIDO	KILO	735,00
185	992094	QUEIJO CURADO - Pasteurizado com teor de gordura, cloreto de calcio, leite coalho líquido, leite salga em salmoura fermento lático mesofílico. Manipuladas em condições satisfatórias. Embalagem primária.(PECA)	UNIDADE	150,00
186	992095	QUEIJO PARMESAO RALADO - Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, quantidade do produto. 100gr	PACOTE	250,00
187	991991	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KILO	45,00
188	992096	QUIABO - LISO , OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM SACO, PESO EM kg	KILO	290,00
189	992097	REFRIGERANTE - 2 litros, 6x1, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Referencia: Coca Cola	FARDO	300,00
190	991975	REFRIGERANTE - Em embalagens tipo Pet de 2 litros, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem:	FARDO	1.710,00
191	991915	REPOLHO - VERDE	KILO	1.390,00
192	992098	REPOLHO ROXO - FRESCO, DE PRIMEIRA ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM KG	KILO	100,00
193	992099	REQUEIJAO CREMOSO - Embalagem de 1.8 kg, Tipo Cremoso para uso culinário contendo a identificação do produto e prazo de validade	UNIDADE	100,00
194	992100	RUCULA – MAÇO, fresca de primeira, tamanho e coloracao uniformes,bem desenvolvida, isenta de enfermidades , material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes,sem danos fis. e mec. , acondicionada em embalagem	UNIDADE	150,00
195	991948	SAL REFINADO - Pacotes de 1 kg. lodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, Validade no mínimo 1 ano.	PACOTE	650,00
196	992101	SALSICHA -TIPO HOT DOG,COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS,COM ASPECTO CARACTERISTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,AC. EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VACUO, inspecionada sif	KILO	1.370,00
197	992102	SALSINHA - IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PROPRIA (MACO)	UNIDADE	100,00
198	992103	SARDINHA - PESCADO EM CONSERVA - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LATA 250GR	UNIDADE	400,00
199	991955	SOBRECOXA DE FRANCO - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcasas. Inspeção estadual e federal e	KILO	380,00
200	992104	SORVETE EM BALDE DE 8.5 KILO SABORES VARIADOS - De massa obtida da mistura de gorduras e proteínas com acréscimo de leite através de processo tecnológico adequado, admitindo de adição de aditivos permitidos de vários sabores.	UNIDADE	250,00
201	991971	SUCO CONCENTRADO - Com sabor natural das frutas, sabores variadas.	UNIDADE	350,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		Embalagem 1litros UHT.		
202	992106	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
203	992105	SUCO CONCENTRADO SABOR DE ABACAXI- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
204	992107	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
205	992108	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
206	992109	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
207	992110	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
208	991930	SUCO DE FRUTAS NATURAL FRASCO 1 LITRO	LITRO	80,00
209	992111	SUCO EM PO 1 KG - Suco em po adoçado, sabores diversos, rendimento 10 litros, em embalagens plásticas atóxicas, com 25G do produto, com identificação do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de	UNIDADE	900,00
210	991929	SUCO EM PO SACHE PACOTE 500 GR	PACOTE	70,00
211	991972	SUCO NATURAL - 1 litro, Sabores variados embalagem tetra pak, caixa 12 x 1	CAIXA	336,00
212	992112	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KILO	100,00
213	991926	TEMPERO COMPLETO 500 GR	UNIDADE	255,00
214	991936	TEMPERO EM PO - SACHE SABORES DIVERSOS, SACHE 10 GRAMA	UNIDADE	310,00
215	991916	TOMATE MADURO	KILO	1.345,00
216	991968	UVA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas, e em bom estado de conservacao.	KILO	460,00
217	992114	VAGEM - macarrao ,otima qualidade ,tamanho e coloracao uniformes, , livre de sujidades, sem danos fisicos e mecanicos, acondicionado em caixote, em kg	KILO	50,00
218	992072	VINAGRE DE MACA, FRASCO 750 ML	FRASCO	505,00
219	991927	VINAGRE TINTO 1 LITRO	LITRO	480,00

PARANATINGA - MT, Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020.

DEVENILSON DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 025/2020

ANEXO I-A



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1. Constitui o objeto da presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

- Caso não haja tempo hábil para finalizar o processo no mesmo dia, a conclusão do processo se dará no primeiro dia útil seguinte.
- Os itens licitados deverão ser entregues **parceladamente** no município de Paranatinga de acordo com as necessidades das Secretarias solicitantes, sem ônus de frete extra para esta municipalidade

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a presente licitação para aquisição de gêneros alimentícios necessários para alimentação e manutenção dos programas sociais, atender as necessidades dos Psf's, pronto atendimento, hospital e demais secretarias, sendo imprescindível para manter as devidas condições e cuidado com alimentação de seus usuários, para que as secretarias possam dar continuidade a seus serviços.

3. PRAZO:

3.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da assinatura do Contrato de prestação de serviço e/ou da Ordem de Fornecimento.

4. DA ENTREGA:

4.1 O objeto da contratação deverá ter início imediata à assinatura contratual ou a ordem de serviço e a licitante vencedora **NÃO** poderá em hipótese alguma causar prejuízos ou danos a Administração Pública por negligência ou fato similar.

4.1.2 O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal, e, será recebido desde que:

4.1.2.1 Esteja compatível com esta Licitação;

4.1.2.2 Não apresente avaria ou adulteração;

4.2 Prazo de entrega dos itens deverá ser no prazo máximo de **72 horas** após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho ou solicitação das Secretarias solicitantes independente de quantidades dos objetos/Produtos.

4.3 O fornecimento dos produtos licitados deverá ser parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante;

4.3.1 O recebimento dos objetos desta licitação serão recebidos por profissional devidamente designada para este fim, e o mesmo fará o acompanhamento e fiscalização;

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

4.4 Substituir imediatamente após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

4.5 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, e do Edital.

5. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

5.1 Não será aceito o objeto da contratação em desacordo com as especificações constantes da planilha básica;

5.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ao objeto licitado.

6 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Seq.	Item	Descrição	Unidade	Qtde
1	992001	ABACATE QUINTAL - DE PRIMEIRA , TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA , SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE .	KILO	100,00
2	992002	ABACAXI PEROLA - fresco, em perfeito estado de desenvolvimento , nao serão permitidos danos que lhe alterem a conformacao e a aparencia necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes .	KILO	660,00
3	992003	ABOBORA KABOTIA- Madura selicionada fresca, compacta, firme , coloração uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	770,00
4	992004	ABOBRINHA VERDE- grande , selicionada fresca, compacta, firme , coloração uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento .Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras,	KILO	50,00
5	992005	ACAFRAO - pacote de 30 gramas, Curcuma em po, embalado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente ,com dados de identificacao, informacoes nutricionais , data de fabricacao , peso liquido e rotulagem de	PACOTE	260,00
6	992006	ACELGA- fresca, extra, tamanho e conformacao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e compacta, isenta de enfermidades, isenta de anormalidades, livre de residuos de fertilizantes livre de agrotóxico, pesando	KILO	50,00
7	991923	ACHOCOLATADO EM PO - CX COM 20 UNIDADE	CAIXA	30,00
8	992007	ACHOCOLATADO EM PO - Pote de 400gr , a base de acucar, cacau,maltodextrina , complexo vitaminico, sal leite em po integral. Identificacao do produto , rotulo com ingredientes, valor nutricional peso e dadta de fabricacao validade minima 6 meses	UNIDADE	450,00
9	991956	ACUCAR - (FARDO 30 KG), OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO COR , CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO.	FARDO	592,00
10	991978	ACUCAR - BRANCO PURO PACOTE DE 2 KG	PACOTE	7.930,00
11	992008	ACUCAR REFINADO - Acucar Obtido da cana de acucar, puro, natural, embalado em sacos de polietilleno transparente de 1 kg, com identificação do produto, fabricante, data de fabricação e validade. Validade minima de 6 meses a contar	KILO	200,00
12	991973	AGUA MINERAL - Sem gás fardo 12 x 1 frasco de 497 ml	FARDO	240,00
13	991974	AGUA MINERAL - Sem gás copo de 300ml caixa de 48 x1	CAIXA	145,00
14	992009	ALFACE - lisa , fresca,extra,tamanho e coloracao uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de residuos de fertilizantes, livre de agrotóxico, sem danos fisicos e mecanicos sem danos	UNIDADE	1.000,00
15	991911	ALHO NACIONAL	KILO	912,00
16	991960	AMEIXA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas,	KILO	193,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		e em bom estado de conservacao.		
17	992010	AMENDOIM CRU- COM PELE, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTACAO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE PCT DE 500G	PACOTE	450,00
18	992011	AMIDO DE MILHO- PACOTE 1KG produto amilaceo extraido do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor proprios, com umidade maxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plastico impermeavel ,	KILO	154,00
19	991981	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO (FARDO 6 X 5 KG) CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	FARDO	305,00
20	991903	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE	833,00
21	992012	AVEIA EM FLOCOS - Isenta de mofo, livre de parasitas e substancias, acondicionada em embalagens de 500 GR. prazo de validade 10 meses a contar	UNIDADE	100,00
22	992013	AZEITONA VERDE - Em Conserva, Inteira com caroco, imersa em liquido, tamanho e coloracao uniforme, acondicionada em vidro de 500 G, com Identificacao do	UNIDADE	150,00
23	991976	BALA MASTIGAVEL (Mole) - Em embalagens plastica de 1 kg, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao, validade e Registro no Ministerio da Agricultura. Validade minima de 1 ano a cont	PACOTE	1.860,00
24	991949	BANANA FRITAR - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas , sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes	KILO	760,00
25	991961	BANANA MACA - De qualidade, grau medio de amadurecimento, com cascas , sem rupturas, com tamanho e coloracao uniforme, com polpa firme e intacta, devendo estar bem desenvolvida, sem danos fisico e mecanicos, isenta de partes putridas.	KILO	1.450,00
26	991909	BANANA NANICA EM PENCA	KILO	1.350,00
27	991912	BATATA - INGLESA, LISA	KILO	1.790,00
28	991950	BATATA DOCE -grauda selicionada fresca, compacta, firme , coloracao uniforme , aroma, cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	420,00
29	992130	BATATA PALHA, contendo 500 gramas com identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	PACOTE	260,00
30	992014	BATATA PALHA, pacote 140 gramas com identificacao do produto, testura crocante, sabor e cheiro tipo caracteristicos, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UNIDADE	200,00
31	992015	BERINJELA -TIPO COMUM, BOA QUALIDADE ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, FIRME E INTACTA , SEM LESOES E INTACTA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA/ RACHADURAS , PERFURACOES, CORTES),	KILO	40,00
32	991951	BETERRABA - ESPECIAL, TIPO SELECIONADA FRESCA, COMPACTA, FIRME COLORACAO UNIFORME , AROMA , COR, TIPICOS DA ESPECIE , em perfeito estado de desenvolvimento.necessitam estar isentas de sujidades, parasitas, rachaduras,cortes e perfuracoes	KILO	740,00
33	991924	BISCOITO - DE SAL - Caixa com 21 uni x 400 g. Textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de 400g, com identificacao do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses.	CAIXA	432,00
34	991992	BISCOITO - DE SAL - Pacote 400g, Textura crocante, sabor e cor característico, embalagem dupla face de polietileno atóxico de , com identificacao do produto, rótulo com ingredientes.Validade 6 meses.	UNIDADE	144,00
35	992127	BISCOITO - Doce Maisena Chocolate, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes.	UNIDADE	112,00
36	992074	BISCOITO - DOCE MAIZENA, Pacote de 400 g, dupla face de polietileno atoxico, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes.	PACOTE	120,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



37	991995	BISCOITO - Doce tipo leite, sem recheio e cor característico, textura crocante, embalagem de 400 g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes. Cx 20 un de 400 g) -	CAIXA	165,00
38	991994	BISCOITO - Doce tipo maisena, de sabor e cor característico, textura crocante, embalagem de 400g, dupla face de polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes. (Caixa: 20 un de 400 g).	CAIXA	165,00
39	992016	BISCOITO DE POLVILHO- biscoito com sal, tipo polvilho, sem gluten e que não contenha leite ou derivados a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações, nome ou marca, ingredientes, ingredientes, data de fabricação e de validade, pct 100g	PACOTE	100,00
40	991996	BISCOITO DE SAL INTEGRAL - Biscoito de 400gr, consistência crocante deve conter no mínimo 4 gr de fibra em 100gr de biscoito, em embalagem plástica atóxica com dupla proteção. Validade mínima 6 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	452,00
41	991993	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - 400G, SABOR CHOCOLATE, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP	UNIDADE	110,00
42	992020	BISCOITO DOCE SEM RECHEIRO ROSQUINHA DE COCO. CAIXA 15UN X 800G	CAIXA	162,00
43	991987	BISCOITO DOCE SEM RECHEIRO ROSQUINHA DE COCO. PESO 400 GR	UNIDADE	20,00
44	992017	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - CX 15 undX800G SEM RECHEIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO REFORÇADA,	CAIXA	140,00
45	992021	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE - SEM RECHEIO - COMPOSIÇÃO BÁSICA COM FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, ACONDICIONADA EM CX DE PAPELÃO REFORÇADA, CX 15 undX800G	CAIXA	50,00
46	991997	BOMBOM - Bombom 20g, em embalagens plásticas de 1 kg, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a conta	PACOTE	1.315,00
47	992024	BROCOLIS - selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KILO	40,00
48	992382	CAFÉ - EM PO PACOTE DE 250 GR	PACOTE	6.200,00
49	991932	CAFÉ - FARDOS COM 10 UNIDADE DE 500 GRAMA, CAFÉ TRADICIONAL	FARDO	745,00
50	991984	CAFÉ - PACOTE 1 KG, CAFÉ TRADICIONAL	KILO	2.410,00
51	991977	CAFÉ - TIPO TRADICIONAL - PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	1.475,00
52	992131	CALDO DE CARNE (1 X 6 TABLETES) 57 Gramas	UNIDADE	300,00
53	991999	CAMOMILA (pct 10 g) CONSTITUÍDO DE FLORES, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS DESSECADOS, DE COR ..., COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EM EMBALAGEM APROPRIADA	PACOTE	5.250,00
54	992025	CANELA EM PAU - pacote de 30g obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, cascas e limpas, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua	PACOTE	175,00
55	992026	CANELA EM PO - pacote de 30g obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos e limpas, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua	PACOTE	100,00
56	992159	CANJICA AMARELA 500G	PACOTE	260,00
57	992027	CANJIQUEINHA - Embalagem de 500gr de milho amarelo, não deve apresentar resíduos, impurezas, bolores ou cheiro não característico, deve ser fabricado com matérias primas e limpas, deve estar em perfeito estado de conservação	PACOTE	80,00
58	991940	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA	KILO	2.030,00
59	991942	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA	KILO	740,00
60	991941	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE (BIFE)	KILO	1.990,00
61	991917	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU	KILO	3.355,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		ACEM,SEM PELANCA, SEM GORDURA,CONGELADA,ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO CÔR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA,SEM SUJIDADES E AÇAO DE MICROBIOS,INSPECIONADA PELO		
62	992028	CARNE BOVINA COSTELA, CUBOS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA,COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS	KILO	800,00
63	992029	CARNE BOVINA DE 2º EM CUBOS - TIPO PALETA, REFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF OU SIE	KILO	2.615,00
64	992030	CARNE BOVINA SALGADA - PREPARADO COM CARNE BOVINA EM CUBOS, PARTE DIANTEIRA, COM SALMOURA, DESSECADA,DE CONSISTENCIA FIRME COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACO DE 1KG	KILO	500,00
65	991919	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILE	KILO	50,00
66	991944	CARNE SUINA - TIPO BISTECA	KILO	1.310,00
67	992031	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM CUBO, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO	KILO	500,00
68	991943	CARNE SUINA - TIPO PALETA	KILO	745,00
69	991913	CEBOLA - BRANCA	KILO	953,00
70	992032	CEBOLINHA VERDE – MAÇO, fresca, com cor, odor e sabor proprios, de especies especimes, vegetais genuinas e sas, bem desenvolvida , ausencia de sujidades, parasitas e larvas, isento de substancias, terrosas e corpos, livre de residuos de fertilizantes (MAÇO)	UNIDADE	100,00
71	991914	CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA,	KILO	830,00
72	992124	CEREAL INFANTIL - Cereal Infantil de Arroz e Aveias, tipo mucilon lácteo de preparo instantaneo, preparado a partir de materias primas sas, limpas, enriquecidos com vitaminas. 400GR	UNIDADE	104,00
73	992121	CHA DE ANIZ ESTRELADO - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	UNIDADE	300,00
74	992122	CHA DE CAMOMILA - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plasticas de 10g.	PACOTE	295,00
75	992123	CHA DE ERVA DOCE - Sementes, natural, sabor e cor característicos, em embalagens plásticas de 10g.	UNIDADE	125,00
76	991979	CHA HORTELA (CAIXINHA DE 20 GR)	UNIDADE	765,00
77	991983	CHA MATE 500 GRAMA	UNIDADE	150,00
78	992160	CHA MATE 20 X 200G	CAIXA	192,00
79	991931	CHA MATE 250 GRAMA	UNIDADE	3.380,00
80	991980	CHA PRETO COM CANELA PACOTE 20 GRAMAS	PACOTE	75,00
81	992033	CHANTILY - EMBALAGEM 1 LITRO, PREPARADO PARA CREME TIPO CHANTILLY OBTIDO ATRAVES DE GORDURA VEGETAL	LITRO	100,00
82	992034	CHOCOLATE EM PO SOLUVEL- Caixa de 200g, cacau em po, preparado com cacau em po, soluvel , sem acucar parcialmente desengordurado e aromatizado,embalado em com identificacao do produto,dos ingredientes, informacoes nutricionais, marca do fabricante	UNIDADE	100,00
83	992128	CHOCOLATE GRANULADO - Pacote com 250 gr, à base de açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal. Inviolado, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer	PACOTE	150,00
84	992035	CHUCHU - grande selecionada verde, fresco, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, tipicos da especie, em perfeito estado de desenvolvimento . Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, parasitas, rachaduras, cortes e	KILO	360,00
85	992036	COCO RALADO - PCT DE 100GR, AMENDOAS DE COCO PURO,PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTA DE IMPUREZAS,SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIA	UNIDADE	600,00
86	992037	COENTRO - CÔR COLORACAO UNIFORME, FRESCA E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS (MACO)	UNIDADE	100,00
87	992038	COLORAU- (URUCUM) pacote de 500g, po fino ,homogeneo, coloracao vermelho intensa, empacotado convencionalmente em embalagem de	PACOTE	212,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		polietileno transparente, com dados de identificação, dados nutricionais, data de fabricação, peso líquido e rotulagem		
88	992039	CORANTE ALIMENTÍCIO - Essência Artificial, líquido frasco 10 ML, produzido a base de corantes e orgânicos, pode ser aplicado em alimento doce ou salgado para efeito de tingimento completo ou decorativo, cores variadas	UNIDADE	150,00
89	992040	COUVE-tipo folha, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, sem parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, (MACO)	UNIDADE	150,00
90	991952	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO-semi processado, congelado, com cortes de 300gr a 350gr por unidade, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, peso de 1,500kg a 1,800kg com selo síf	KILO	2.370,00
91	991953	COXINHA DA ASA - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaças. Inspeção estadual e federal e	KILO	1.130,00
92	992041	CRAVO DA ÍNDIA - OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA, DE COLORAÇÃO PARDO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 16%, ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO E IMPUREZAS DOS GRÃOS OU SEMENTES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO 10g	PACOTE	100,00
93	992042	CREME DE LEITE (Caixa com 200 g) - Creme de Leite embalagem tipo "tetra rex" (caixinha) 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses	UNIDADE	980,00
94	992043	DOCE DE LEITE EM PASTA - tipo cremoso, em pasta, composto de leite e açúcar, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de vidro e potes, pote de 400g	UNIDADE	200,00
95	992044	DOCE EM PASTA DE GOIABA - obtido por partes comestíveis desintegradas de goiaba, livre de resíduos, tipo em creme ou pasta, classificada em composto de frutas selecionadas, com consistência em potes de vidro ou plástico, pote de 400g	UNIDADE	200,00
96	992045	EMULSIFICANTE - Emulsificante (tipo Emustab), potes plásticos de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	UNIDADE	350,00
97	992000	ERVA DOCE - EM GRÃO, (PCT DE 10G), OBTIDA DE DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DE ESPÉCIME DE VEGETAIS GENUÍNS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, HOMOGÊNEA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS	PACOTE	5.800,00
98	992046	ERVILHA LATA DE 200 GR - Em conserva simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes	UNIDADE	150,00
99	992047	ESPINAFRE - Boa qualidade ter coloração verde, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos que afetem a aparência. MACO	KILO	40,00
100	992048	ESSENCIA DE BAUNILHA - Essência de baunilha com 30 ml, composto por: água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Em embalagem de vidro, Rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação	FRASCO	240,00
101	991906	EXTRATO DE TOMATE - 350GR, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,	UNIDADE	564,00
102	992136	EXTRATO DE TOMATE - CAIXA 24X1, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS,	CAIXA	72,00
103	991947	EXTRATO DE TOMATE Caixa 24 X 1- Concentrado embalagem tipo "tetra rex" (caixinha), 140g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade	CAIXA	152,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



104	991933	FARINHA DE MANDIOCA - SECA,FINA,LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO,ATOXICO	KILO	785,00
105	992049	FARINHA DE MILHO- tipo flocao ,pre-cozida,obtida do grao do milho, torrado e peneirado, na cor, amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plastico, atoxico, com plastico,atoxico, com identificacao	UNIDADE	150,00
106	991957	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL,OBtida DO TRIGO MOIDO,DE COR BRANCA,ISENTA DE SUJIDADE FARDO 10X1.	FARDO	286,00
107	991982	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, (FARDO 30 KG) NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES,	FARDO	170,00
108	991904	FEIJAO - CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	UNIDADE	990,00
109	992050	FEIJAO PRETO - Tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	PACOTE	80,00
110	992116	FEIJAO PRETO - Tipo 1, FARDO 30KG, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses.	FARDO	90,00
111	991958	FERMENTO BIOLOGICO - Fermento biologico (para pao), embalagem de 125g, com identificacao do produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricacao e validade.	UNIDADE	255,00
112	992051	FERMENTO QUIMICO - Embalagem de 100gr Instantâneo para bolos, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar	UNIDADE	354,00
113	992073	FIGADO BOVINO EM BIFE	KILO	100,00
114	992052	FILE DE FRANGO-semi processado,congelado, sem osso e sem pele , sem tempero, com aspecto,cor e sabor proprio, sem manchas e parasitas , embalada, selada em saco plastico virgem, transparente e atoxico	KILO	1.500,00
115	992125	FLOCOS DE CEREAIS 500GR	UNIDADE	150,00
116	991945	FRANGO SEMI - PROCESSADO INTEIRO	KILO	2.090,00
117	992053	FUBA DE MILHO - SIMPLES,DO GRAO DE MILHO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUENCIA DE UMIDADE,FERMENTACAO,RANCO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, PACOTE 1KILO	PACOTE	200,00
118	992129	GELATINA EM PO - embalagem de 1Kg, sabor, morango, uva, limão e abacaxi, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	UNIDADE	415,00
119	992054	GELATINA INCOLOR - Pacote de 24gr, Po para preparo de gelatina, Sem Sabor, composto de acucar, sal agentes tamponante, acondicionado em embalagens apropriadas	UNIDADE	150,00
120	992055	GELEIA DE FRUTAS - Potes de 400g .Geléia de frutas (diversos sabores), de acordo com a RDC nº. 272 de 22/09/05 - ANVISA, embalado em material plástico (polietileno) e rotulagem especifica.	UNIDADE	200,00
121	992056	GRANULADO COLORIDO MIL CORES, 250 Gramas, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA IDENTICO AO NATURAL, NAO CONTEM GLUTEM CONTEM CORANTES ARTIFICIAIS, AZUL BRILHANTE, VERMELHO 40 AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPUSCULO E VERMELHO ERITROSINA.	UNIDADE	300,00
122	992057	GRANULADO DE CHOCOLATE- Pacote com 150 gr, Ao Leite, tipo granulado, preparado com cacau, acucar, leite, licor de cacau, manteiga de cacau e outros	UNIDADE	300,00
123	992058	GRANULADO MESCLADO- Pacote com 150 gr, Ao Leite, tipo granulado, preparado com cacau, acucar, glicose em po, leite, licor de cacau, manteiga de cacau e outros substancias, aroma identico ao natural.	UNIDADE	300,00
124	991969	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - cartela 6x1, 540 Gramas, Sabores variados, com consistência cremosa ou liquida, acondicionada em pote.	UNIDADE	300,00
125	991970	IOGURTE NATURAL - Desnatado com polpa de fruta, sem adicao de acucar. Embalagem tipo copo com 140 grs.	UNIDADE	250,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

126	992117	JILO - Com folhas oblongas, agudas e cobertas por pêlos finos, principalmente na parte inferior do limbo foliar. Flores brancas e agrupadas em inflorescências do tipo racemo, de pedúnculo curto e com estames porosos.	KILO	220,00
127	991962	LARANJA PERA - Deverá ser fresca, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar mancha.	KILO	2.710,00
128	992059	LEITE CONDENSADO - Leite condensado, embalagem tipo Tetra Rex (caixinha) de 395g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a	UNIDADE	800,00
129	992060	LEITE DE COCO - Frasco 200 ML, natural concentrado acucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos saos e maduros	UNIDADE	200,00
130	992077	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - TETRA PACK 1 LITRO	LITRO	80,00
131	992075	LEITE DESNATADO UHT: CX 12 X 1 LITROS	CAIXA	60,00
132	992115	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, LATA 400 gr.Rico em ferro, vitaminas c,a,e d onde um porcao de 26g contendo130kcal. 9,9 de carboidrato 6,8g de proteínas, validade 12 meses	UNIDADE	30,00
133	992061	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, Pacote 400 gr. - Integral instantaneo, enriquecido com vitaminas e minerais e deverá ser de boa solubilidade, sem gluten. O produto devera estar de acordo com a com a Portaria MA-369.	PACOTE	350,00
134	991986	LEITE INTEGRAL UHT	LITRO	20,00
135	992071	LEITE INTEGRAL UHT CX DE 12 LITROS	CAIXA	926,00
136	991928	LEITE INTEGRAL UHTCX COM 12 UNIDADES	CAIXA	365,00
137	992076	LEITE SEMI DESNATADO UHT: SEM LACTOSE 1 LITROS	LITRO	160,00
138	992062	LENTILHA - pacote500g.de primeira, nova, constituída de graos inteiros e saos,com umidade máxima de 15%por peso,isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polietileno. Acondicionado em saco plastico,	PACOTE	80,00
139	992063	LIMAO -TAHITY,OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHOECOR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO EM SACO, PESO POR KG	KILO	100,00
140	991922	LINGUICA - TIPO MISTA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRORPIOS, RESFRIADA, EMBALADA A VACUO	KILO	140,00
141	991954	LINGUICA CALABRESA - linguica tipo calabresa de carne suina pura e limpa, de 1ª qualidade, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabres submetida ao precesso de cura, embalada a vacuo	KILO	980,00
142	992064	LINGUICA DE FRANGO - Linguica de carne de frango tipo pura, embalagem propria.Contendo certificado sanitaria, selo da industria, identificacao do produto peso marca do fabricante, prazo de validade carimbos com ministerio da	KILO	600,00
143	992119	LINGUICA MISTA - Com carne bovina e porco, acondicionada em embalagem adequada de acordo com as normas da ANVISA, Com cor, odor e sabor	KILO	700,00
144	991963	MACA VERMELHA NACIONAL - As macas devem se apresentar: inteiras; sãs; limpas, praticamente isentas de matérias estranhas e impurezas visíveis; isentas de parasitas, de umidade e de odores estranhos; tamanho medio	KILO	1.606,00
145	991907	MACARRAO DE SEMOLA GRAVATA - PC 500GR, CONTEM SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, E CORANTE NATURAL, SEM OVOS.	PACOTE	40,00
146	992065	MACARRAO TIPO CONCHINHA -massaalimenticia -tipo seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial,ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais , sujidades, parasitas, pct 500g	PACOTE	80,00
147	991934	MACARRAO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	685,00
148	991935	MACARRAO TIPO PARAFUSO SEMOLA PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	850,00
149	992066	MAIONESE FRASCO 500 GR - Maionese emulsao cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com adicao de condimentos, substancia comestivel e sem corantes cremosa na cor amarelo claro	UNIDADE	150,00
150	991964	MAMAO FORMOSA - De qualidade apresentado grau de maturacao que lhe permita suportar a manipulacao, nao estar amassado, ferida, manchas na casca ou qualquer outra alteracao. Tamanho medio	KILO	520,00

	ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”	
---	--	---

151	992067	MANDIOCA PROCESSADA- tipo branca , embalada em saco plastico , com aspecto uniforme na coloracao , firme e intacta , livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas	KILO	250,00
152	992068	MANGA - TOMMY ATKINS, DE PRIMEIRA, TAMANHO , COR, E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, PESO POR KG.	KILO	80,00
153	992078	MANTEIGA COM SAL POTE 500ML - De primeira linha em pote plastico atoxido com protecao de papel aluminizadoapos a tampa e com identificacao do produto	UNIDADE	150,00
154	991925	MARGARINA - 500 GR - Creme vegetal cremoso,com no mínimo 60% de lipídios, embalagem plástica atóxica, lacrada, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante.Validade minima 6 meses.	UNIDADE	1.200,00
155	992118	MAXIXE - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos	KILO	230,00
156	991965	MELANCIA - De qualidade tamanho medio, frutas firmes limpas e maduras, sem machucados.	KILO	1.190,00
157	991966	MELAO - De primeira qualidade, amarelo, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	KILO	290,00
158	992080	MILHO DE PIPOCA- PACOTE 500G.DE PRIMEIRA QUALIDADE , BENEFICIADO, POLIDO ,LIMPO ISENTO DE SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS .	PACOTE	500,00
159	992081	MILHO PARA CANJICA, 500G, amarela, tipo 01, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidade, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, tipo 1.	PACOTE	100,00
160	992083	MILHO VERDE - Espigas sem casca, verde de tamanho medio graos firmes, limpo, sem machucados peso por espiga 150 a 250 gr	UNIDADE	250,00
161	992082	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	UNIDADE	1.000,00
162	991989	MORTANDELA TRADICIONAL	KILO	395,00
163	992084	MUSSARELA - Queijo tipo mussarela com registro no SIF,SISE/MT ou SIM, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea,cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e	KILO	950,00
164	992133	NOZ MOSCADA - Em po 100 gr	PACOTE	260,00
165	991905	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, CX 12 UNIDADES, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS-	CAIXA	547,00
166	992070	OLEO DE SOJA REFINADO EMBALADO 900ML	LITRO	30,00
167	992085	OREGANO -PACOTE DE 100 GRAMAS EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE.	PACOTE	400,00
168	991937	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE	DUZIA	975,00
169	991988	PAO DE FORMA PACOTE 500 GRAMA	PACOTE	410,00
170	992120	PEITO DE FRANGO - Peito de frango sem osso, sem pele, congelado. Na embalagem deve ter os seguintes informacoes. peso de processamento e data de validade, tipo de carne, carimbo de inspecao estadual ou federal e prazo de validade	KILO	350,00
171	992086	PEIXE - TIPO PINTADO,em filés, produto cru com aspecto , cor, cheiro e sabor proprios, limpo, isento de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, gorduras, tendões, e etc, resfriado, embalado a vacuo, ou em filme pvc ou plastico atoxico	KILO	100,00
172	991946	PEIXE TAMBQUI INTEIRO	KILO	245,00
173	992087	PEPINO -tipo caipira selecionado fresco ,de otima qualidade, compacta, firme ,coloracao uniforme ,aroma,cor, tipicos da especie , em perfeito estado de desenvolvimento.Necessita estar isenta de sujidades , parasitas, rachaduras, cortes e perfuracoes.	KILO	230,00
174	991967	PERA - De boa qualidade, casca sa, lisa, sem picadas de insetos, sem	KILO	170,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



		imperfeicoes, cor uniforme, sem rupturas, sem danos fisicos e mecanicos, isento de partes putridas. Devendo estar bem desenvolvidas e maduras, devendo		
175	992088	PICOLE DE FRUTAS - Picole sabores frutas diversos sabor, acondicionados em embalado individualmente com peso aproximado 45 GR.	UNIDADE	30.000,00
176	992134	PIMENTA DO REINO MOIDA (30 GR)	UNIDADE	137,00
177	992089	PIMENTAO AMARELO- PESO POR KG, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS ,	KILO	180,00
178	992090	PIMENTAO VERDE- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS.	KILO	210,00
179	992091	PIMENTAO VERMELHO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE , GRANDE , SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS ATOXICOS , PESO POR KG	KILO	180,00
180	992135	PIPOCA - Grãos inteiriços, com cor característica, embalagem de 500g com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar	UNIDADE	510,00
181	991998	PIRULITOS- Embalagens plásticas de 700 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 ano, a	PACOTE	2.175,00
182	992092	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500GR, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PACOTE	230,00
183	992093	POLVILHO DOCE -BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE DE 500G	PACOTE	230,00
184	991990	PRESUNTO PRE - COZIDO	KILO	735,00
185	992094	QUEIJO CURADO - Pasteurizado com teor de gordura, cloreto de calcio, leite coalho líquido, leite salga em salmoura fermento lático mesofílico. Manipuladas em condicoes satisfatorias. Embalagem primaria.(PECA)	UNIDADE	150,00
186	992095	QUEIJO PARMESAO RALADO - Embalado em saco plastico transparente atoxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de indentificacao e procedencia, data de fabricacao, quantidade do produto. 100gr	PACOTE	250,00
187	991991	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KILO	45,00
188	992096	QUIABO - LISO , OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM SACO, PESO EM kg	KILO	290,00
189	992097	REFRIGERANTE - 2 litros, 6 X 1, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Referência Coca-cola	FARDO	300,00
190	991975	REFRIGERANTE - Em embalagens tipo Pet de 2 litros, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. Embalagem:	FARDO	1.710,00
191	991915	REPOLHO - VERDE	KILO	1.390,00
192	992098	REPOLHO ROXO - FRESCO, DE PRIMEIRA ,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, EM KG	KILO	100,00
193	992099	REQUEIJAO CREMOSO - Embalagem de 1.8 kg, Tipo Cremoso para uso culinário contendo a identificacao do protudo e prazo de validade	UNIDADE	100,00
194	992100	RUCULA – MAÇO, fresca de primeira, tamanho e coloracao uniformes, bem desenvolvida, isenta de enfermidades , material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes, sem danos fis. e mec. , acondicionada em embalagem	UNIDADE	150,00
195	991948	SAL REFINADO - Pacotes de 1 kg. lodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, Validade no minimo 1 ano.	PACOTE	650,00
196	992101	SALSICHA -TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTO CARACTERISTICO E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, AC. EM EMBALAGEM DE SISTEMA A VACUO, inspecionada sif	KILO	1.370,00
197	992102	SALSINHA - IN NATURA, SEM ESTRAGOS, AROMA E COR PROPRIA (MACO)	UNIDADE	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



198	992103	SARDINHA - PESCADO EM CONSERVA - PREPARADOS COM PESCADO FRESCO,LIMPO,VISCERADO, APRESENTACAO: INTEIRA COM ESPINHA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO, LATA 250GR	UNIDADE	400,00
199	991955	SOBRECOXA DE FRANCO - Congelada in natura. A ave deve ter contornos definidos firmes e sem manchas, pele aderente, com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcacas. Inspeção estadual e federal e	KILO	380,00
200	992104	SORVETE EM BALDE DE 8.5 KILO SABORES VARIADOS - De massa obtida da mistura de gorduras e proteínas com acrescimo de leite atraves de processo tecnologico adequado, admitindo de adicao de aditivos permitidos de varios sabores.	UNIDADE	250,00
201	991971	SUCO CONCENTRADO - Com sabor natural das frutas, sabores variadas. Embalagem 1litros UHT.	UNIDADE	350,00
202	992106	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
203	992105	SUCO CONCENTRADO SABOR DE ABACAXI- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
204	992107	SUCO CONCENTRADO SABOR DE GOIABA- BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
205	992108	SUCO CONCENTRADO SABOR LARANJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
206	992109	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
207	992110	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - BENZOATO DE SODIO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, INTEGRAL, SEM AGUA, SEM ACUCAR,FRUTAS FRESCAS E SELECIONADA.FRASCO DE 500ML	FRASCO	300,00
208	991930	SUCO DE FRUTAS NATURAL FRASCO 1 LITRO	LITRO	80,00
209	992111	SUCO EM PO 1 KG - Suco em po adoçado, sabores diversos, rendimento 10 litros, em embalagens plásticas atóxicas, com 25G do produto, com identificação do fabricante, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de	UNIDADE	900,00
210	991929	SUCO EM PO SACHE PACOTE 500 GR	PACOTE	70,00
211	991972	SUCO NATURAL - 1 litro, Sabores variados embalagem tetra pak, caixa 12 x 1	CAIXA	336,00
212	992112	TANGERINA - PONKAN , DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KILO	100,00
213	991926	TEMPERO COMPLETO 500 GR	UNIDADE	255,00
214	991936	TEMPERO EM PO - SACHE SABORES DIVERSOS, SACHE 10 GRAMA	UNIDADE	310,00
215	991916	TOMATE MADURO	KILO	1.345,00
216	991968	UVA - De qualidade apresentando grau de maturação que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, e em bom estado de conservação.	KILO	460,00
217	992114	VAGEM - macarrao ,ótima qualidade ,tamanho e coloracao uniformes, , livre de sujidades, sem danos fisicos e mecanicos, acondicionado em caixote, em kg	KILO	50,00
218	992072	VINAGRE DE MACA, FRASCO 750 ML	FRASCO	505,00
219	991927	VINAGRE TINTO 1 LITRO	LITRO	480,00

7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2004 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Depto.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(17)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(62)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2010 – Manutenção da Atividades da Sec. De Administração

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(88)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(182)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(185)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(187)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(265)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

1102 – Promoção de Eventos culturais, Festas culturais, Festivais,

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(397)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(410)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(557)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2086 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(574)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2085 – Manutenção dos Serviços do PSE/PAEFI

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(587)

Fonte. 00: Recursos Ordinários

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(600)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2091 – Implantação e Manutenção do SCFV – Crianças/Adolescentes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(615)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2016 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(639)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em situação de Violação de Direitos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(648)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2019 – Manutenção das Atividades do Dep. De Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(446)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio.

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot. (465)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 200.000,00.....Dot.(537)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA obriga-se a:

9.2 Realizar a entrega dos itens durante o expediente normal, nos dias úteis;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



9.3 Atender às solicitações no prazo estipulado.

9.4 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

9.5 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.6 Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.7 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.8 Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Administração**;

9.9 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

9.10 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

9.11 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

10.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

10.3 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto adquirido;

10.4 Manter servidor, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato/ARP.

10.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos Serviços.

10.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

10.7 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente, contados da data de entrega da nota (s) fiscal (is), devidamente discriminada e atestada por servidor designado, comprovando o fornecimento do objeto deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



11.2 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Declaramos, conforme dispõe o § único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que a aquisição do objeto do presente Termo trata de bens/Serviços Comuns.

12.2 A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 70 da Lei 8.666/93.

12.3 Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local, receberá prioridade de contratação até o limite de até 10 % (dez por cento) do melhor preço válido conforme exposto no Artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006 e arts 50 a 61 e art 62 da Lei Municipal 1909/2020.

Paranatinga - MT, 03 de Setembro de 2020.

Rejane Marques Arruda
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 012/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Fac- simile:

À (Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT)

PREGÃO Nº ____/2020

HORÁRIO: ____ HORAS

Proposta que faz a empresa em conformidade com o Edital de Pregão Nº ____/2020

SEQ.	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
		Descrição completa do item				00,00	00,00
VALOR TOTAL						000,00	000,00

Observação para cada LOTE da licitação cotado: valor limitado a 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

Prazo de validade da proposta: 60 dias (não inferior a sessenta dias).

Declaração de que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo “I-A” do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transporte, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Prazo de entrega: conforme edital

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO III

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A.....(razão social da empresa),
CNPJ.....nº....., localizada.....
....., declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que
não existem fatos supervenientes ao seu credenciamento na Prefeitura Municipal de
Paranatinga que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório n.º
____/2020.

....., de de 2020.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IV

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO N° ____/2020

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão n° ____/2020, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

....., de de 2020.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO V

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A.....(razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2020.

....., de de 2020.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VI

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PARA

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRIÇÃO

A..... (razão social da empresa),
CNPJ N°....., localizada à
....., declara, em conformidade com a Lei n.º
10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório de
nº ____/2020, exceto os documentos irregulares a seguir:

_____ validade _____

_____ validade _____

_____ validade _____

....., de de 2020.

Diretor ou Representante Legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VII

MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Sr.....empresário ou sócios da microempresa.....com sede na.....(endereço completo), constituída nessa Junta Comercial, em/...../....., sob NIRE nº..... e inscrita no CNPJ sob nº.....declara(m) para devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Local e data.

Diretor ou Representante Legal

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO VIII

PROCURAÇÃO PARTICULAR/CREDENCIAMENTO

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF Nº.....Sediada em....., CREDENCIA E OUTORGA PODERES ao SR. (A)....., RG Nº.....e CPF Nº....., residente em, a participar deste certame LICITATÓRIO , PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2020 cujo detentor PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, podendo usar todas as prerrogativas para o bom andamento do certame inclusive manifestar e abrir mão de recursos inerentes, assinar atas, propostas/habilitação, contratos e dar lances.

Local, Data

Nome e Assinatura do representante Legal da Empresa
CNPJ/Carimbo

OBS: RECONHECER FIRMA POR CARTÓRIO COMPETENTE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO IX

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(**estado civil**), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG, SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(**cidade/estado**),....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos à Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e seus anexos.

Local e data,

(Assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO PRESENCIAL ____/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, Pessoa Jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº 1.900 – Bairro Centro – Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Inscrito no **CNPJ** sob nº **15.023.971/0001-24**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Josimar Marques Barbosa**, brasileiro, casado, portador do RG 0305291-5 SJ/MT e CPF 550.450.651-49, residente e domiciliado na Rua Apolônio Bouret de Melo, S/Nº, Bairro Centro, nesta cidade de Paranatinga – MT, neste ato designado **CONTRATANTE**, regido pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão e Decreto Municipal nº 1005/2014 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** registrar preços da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **CNPJ** sob nº **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXX**, Nº **XX**, Bairro **XXX** - CEP: **XXXXXX-XXX**, Telefones nº (XX) **XXXX-XXXX**, visando o possível fornecimento do Objeto, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto da presente Licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e demais secretarias do Município de Paranatinga - MT. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital.

- O Objeto licitado deverá ser entregue no Município parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, sem ônus de frete extra para esta Municipalidade.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 O preço registrado as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) são as que seguem:

Seq.	Código	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

VALOR GLOBAL R\$ XXXXXXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.2 Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



3 - CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1 Regularmente convocado para retirar e assinar esta Ata de Registro de Preço, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pela Prefeitura, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 O registro de preço constante desta Ata firmada entre a Prefeitura e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preço.

4.2 Durante o prazo de validade da ARP a Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT não ficará obrigada a adquirir os produtos exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.3 A partir da vigência da Ata de Registro de Preço, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, conforme Termo de Referência, Anexo ao edital, bem como todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de Transferência Bancária **(CONTA BANCARIA PESSOA DE JURIDICA)** até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências do edital e desta ata de registro de preços;

5.2 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) ao dia de atraso, calculados em relação ao atraso verificado;

5.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra Circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

5.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

5.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA efetuará o pagamento por meio de cheque nominal ou transferência bancária;

5.6 A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT, CNPJ sob o nº 15.023.971/0001-24. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;

5.7 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



5.8 O pagamento efetuado a contratada não o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos produtos, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos materiais oferecidos;

5.9 Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias;

5.10 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

5.11 A Prefeitura efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

5.12 Como prevê o Artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666/93. Apresentação de certidões por ocasião dos pagamentos. O contratado deve apresentar as devidas certidões por ocasião dos pagamentos referentes ao objeto executado, tendo em vista que, nos termos da Lei de Licitações, deve manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - MODO DE RECEBIMENTO

6.1 O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Responsável da Secretaria requisitante que verificará e confrontará qualidade do produto fornecido com o especificado no Termo de Referência;

6.2 O recebimento definitivo deverá ocorrer após a conferência dos produtos;

6.3 Em se verificando inconformidades/defeitos nos produtos, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo;

6.4 A informação ao fornecedor sobre a inconformidade/defeito do produto será realizada pelo Gestor da ARP.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES GERAIS:

7.1. DA CONTRATADA

7.1.1 Realizar os serviços durante o expediente normal, nos dias úteis e também nos finais de semanas e feriados Caso haja necessidade;

7.1.2 Atender às solicitações no prazo estipulado.

7.1.3 Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

7.1.4 Executar fielmente o objeto desta ARP, comunicando, imediatamente, ao representante legal da Prefeitura qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

7.1.5 Responder às notificações no prazo estabelecido.

7.1.6 Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



7.1.7 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

7.1.8 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para o **Município de Paranatinga**.

7.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7.1.10 Responsabilizar com todos os custos para a prestação dos serviços e com os equipamentos;

7.1.11 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Paranatinga.

7.1.12 É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

7.2 DA CONTRATANTE

7.2.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

7.2.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

7.2.3 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

7.2.4 Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

7.2.5 Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos serviços.

7.2.6 Rejeitar, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.2.7 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, quando:

a) O fornecedor não dispuser a substituir os materiais que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

b) O fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste Instrumento;

c) O fornecedor, na execução da ARP, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 77, 78 e 79 da Lei n. 8.666/93;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;

e) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) Tiver presentes razões de interesse público;

g) O cancelamento da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



ARP sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor Adjudicado, na forma seguinte:

9.2 Quanto às obrigações de entrega e solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento) do valor da requisição;

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento) do valor da requisição, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

9.3 Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.4 Se a adjudicatária recusar-se a assinar a ARP injustificadamente ou entregar os produtos sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

9.5 Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

9.6 Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, por prazo de até 05 (cinco) anos, e,

9.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.8 A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.9 A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

9.10 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

9.11 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT;

9.12 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da citação da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminha-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E CORREÇÃO MONETÁRIA

10.3 O valor acordado será irrevogável no período.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



11.1 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, independentemente de transcrição, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital de Pregão Presencial nº ____/____ e Termo de Referência;
- b) Ata da Sessão Pública;
- c) Proposta de Preços do fornecedor e/ou recomposição de preços, caso houver.
- d) Nota de Empenho

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos o presente ARP, a seguir especificados:

- a) Modificá-la unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Extingui-la, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da ARP;
- d) Fiscalização da execução do ajuste.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 A despesa decorrente da presente Ata de Registro de Preço, correrão por conta das dotações orçamentárias:

2004 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito e Depto.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(17)

Fonte 00: Recursos Ordinários.

2013 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças e Departamentos.

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(62)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2010 – Manutenção da Atividades da Sec. De Administração

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(88)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2065 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(182)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2075 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(185)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2082 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(187)

Fonte. 02: Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

2017 – Manutenção das Atividades da Sec. De Educação

3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot.(265)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

1102 – Promoção de Eventos culturais, Festas culturais, Festivais,

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(397)

Fonte. 01: Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Educação

2024 – Manutenção das Atividades da Sec. De Esportes e Lazer

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(410)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2015 – Manutenção das Atividades da Sec. De Assistência Social

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(557)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2086 – Manutenção e Funcionamento do Lar dos Idosos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(574)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2085 – Manutenção dos Serviços do PSE/PAEFI

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(587)

Fonte. 00: Recursos Ordinários

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2089 – Manutenção e Custeio p/ o Serviço PAIF

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(600)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2091 – Implantação e Manutenção do SCFV – Crianças/Adolescentes

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(615)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

Fonte. 29: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

2016 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(639)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2088 – Apoio Integral a Criança e Adolescente em situação de Violação de Direitos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(648)

Fonte. 00: Recursos Ordinários.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



2019 – Manutenção das Atividades do Dep. De Serviços Urbanos
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(446)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2021 – Manutenção das atividades da Sec. De Agricultura, Indústria e Comércio.
3390.30.00.00.00 – Material de ConsumoDot. (465)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2020 – Manutenção das atividades da Sec. Meio Ambiente e Turismo
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....Dot.(486)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

2023 – Manutenção das atividades do Depto. De Transportes
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 200.000,00.....Dot.(537)
Fonte. 00: Recursos Ordinários.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preço.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro de Paranatinga/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preço.

16.2 E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam o presente ARP em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Paranatinga/MT, XX de XXXXXXXX de 2020.

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Josimar Marques Barbosa – Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
Contratada



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 “Cuidando da nossa gente”



TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx

XXXXXXXXXXXX
CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



ANEXO X

MINUTA DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Paranatinga
Avenida Brasil, 0001900 - Centro
CNPJ 15.023.971/0001-24

NOTA DE EMPENHO.No 00000XXXX/2020 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR:
000000/0000-0 PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000
DATA: ____/____/2020

Codigo Reduzido...: xxxxx
Orgao.....: xxx - SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX
Unidade.....: 00X - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Funcao.....: XX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Subfuncao.....: XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa.....: XXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto/Atividade: XXXX - XXXXXXXXXXXX
Elemento.....: **3390.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - PESSOA JURIDICA**
Sub-Elemento.....: XXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Credor...: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Fone: (XX) XXXX-XXXX
Endereco: XXXXXXXXXXXXXXXX N°.: 000XXXXXXXXX CNPJ/CPF: XX.XXX.XXX/000X.XX
Bairro...: XXXXXXXX CEP: XX.XXX.XXX Insc.Est:XXXXX
Cidade...: PARANATINGA UF.: MT Insc.Mun: XXXXXXXXXXXXXXXX
Banco...: 000 Ag.: Cta.: - N° Licit: /

Tipo de Despesa...: XXXXXX - DESPESAS COM XXXXXXXXXXXX
Especificacao.....: REFERENTE A SERVICOS DE XXXXXXXXXXXX, FATURA N XXXXXXXXXXXX.
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotação...: XX.XXX,XXX
Valor Empenhado...: XX,XXX
Saldo Atual.....: XXX.XXX,XXXX
Valor Por Extensio: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância
de R\$ XXX,XXXX conforme comprovantes.

PARANATINGA, ____/____/2020.

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador
CRC - CRC-MT 006413/0-0

ORDENADOR DA DESPESA

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal

DÉBORA GOMES BEZERRA
Secretário(a) de Finanças

Fonte: XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICOS ____/____/____ (a) _____
RESPONSÁVEL